



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Secretaria de Governo

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON MUNICIPAL DE ITAJUBÁ-MG. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS. O Coordenador do Procon de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc. (art. 42, § 2º Dec. 2.181/97), faz saber a todos que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, processo administrativo de nº 0113-003.971-1, 0114-000.176-6, e 0114-000.225-1, contra o fornecedor **ELT REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 08.800.810/0001-34**, nome fantasia **IMPACTO TELECOM**. Que, não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, é que se publica o presente edital para que o fornecedor, querendo, **apresente defesa**, no prazo de 10 (dez) dias (art. 44, do Dec. 2.181/97), contados a partir do 10º dia desta publicação em face da reclamação do consumidor, por descumprimento ao disposto na Lei 8.078/90 (CDC). Fica ainda o fornecedor convocado a comparecer na **audiência de conciliação** designada para o dia **28/05/14 às 10h00m**, quando poderá apresentar proposta de acordo ou solução. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Itajubá-MG, 08 de maio de 2014. Vinícius Fonseca Marques – Coordenador de Defesa do Consumidor.